



GT11 - Política da Educação Superior – Pôster 406

## PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE 2001 A 2011 E DE 2014 A 2024: AS METAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM FOCO

Talita Zanferari - UNOESC

### Resumo

Esse trabalho de pesquisa foi desenvolvido com o objetivo de refletir sobre as metas do Plano Nacional de Educação (2001-2011) e Plano Nacional de Educação (2014-2024) relacionadas a educação superior, bem como trazer considerações acerca das propostas que o documento expõe. Ambos os planos, embora tenham sido criados em épocas diferentes, tiveram a preocupação em atender a demanda dando enfoque e criando metas para o que foi levantado como necessidades e deficiências da educação brasileira. A discussão e comparação entre ambos os Planos permitiu a compreensão de que mesmo o PNE tendo recebido uma atualização em termos teóricos trazendo novas metas, há poucos progressos e cumprimentos daquilo que foi descrito como ação no anterior, sendo considerado uma repetição sem compromisso com a realidade educacional do país.

**Palavras-chave:** Plano Nacional de Educação (2001-2011); Plano Nacional de Educação (2014-2024); Metas; Educação superior;

### INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) desde que foi criado teve como intuito acompanhar a realidade educacional no Brasil, traçando alternativas para que as problemáticas e desafios levantados no decorrer dos tempos fossem abrangidos por iniciativas e ações do governo. O tema aqui abordado é um recorte de uma pesquisa realizado no Mestrado acadêmico em Educação da Unoesc Joaçaba, com o objetivo de refletir sobre as metas do Plano Nacional de Educação (2001-2011) e Plano Nacional de Educação (2014-2024) relacionadas a educação superior, bem como trazer considerações acerca das propostas que o documento expõe. Além trazer trechos do documento oficial dos PNEs disponibilizado pelo Ministério da Educação, os autores utilizados na discussão foram: Pablo Gentili, Donaldo Bello de Souza, Dalila Andrade de Oliveira e Demerval Saviani.

Ademais de possibilitar um conhecimento mais profundo sobre os seus objetivos no que concerne à educação, a análise de documentos governamentais permite ainda

comparar com o que está sendo desenvolvido, ou seja, as políticas públicas que estabelece durante seu mandato. A educação superior vem por anos sendo arena de intervenções e influências do modelo político adotado pelos governos, podendo ser considerada um amplo campo de modificações, muitas vezes incoerentes com a realidade do país.

### **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2001-2011) E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)**

O Plano Nacional de Educação vigente de 2001 a 2010 foi o considerado o primeiro plano instituído por lei, sendo esta a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Teve seu foco relativo a construção de políticas e programas que objetivaram a melhoria da educação, embora não tenha vindo acompanhado de instrumentos que permitissem pôr em prática o que foi estabelecido em suas metas. (BRASIL, 2014a).

Para descrever as ações, neste PNE foram dispostas 295 metas gerais para o conjunto da nação, onde era preciso que estas fossem desdobradas de acordo com cada especificidade local. Além disso, cada situação teve a designação de uma estratégia e foram elaborados planos para que estados e municípios pudessem atender às suas situações e demandas. (UNESCO, 2001)

De acordo com Aguiar (2010, p. 712), no documento final deste PNE é possível perceber “[...] as marcas dos embates ocorridos ao longo da tramitação da proposta, que se manifestam, especialmente, quando se trata da aplicação de recursos para garantir o alcance das metas, item que sofreu restrições mediante os nove vetos presidenciais”, sendo que destes quatro foram para as metas relacionadas a educação superior e os outros cinco para os demais níveis de ensino. A análise do documento final permite compreender e reafirmar que a educação, assim como os demais setores, seguiu o modelo político e econômico vigente no país, atendendo os interesses do neoliberalismo em que o governo propõe ações que visam sanar dificuldades e concomitantemente limita sua participação, comportamento este que não colabora para que os objetivos que ele mesmo propõe sejam alcançados.

Outro ponto visto como destaque na disposição das metas neste PNE é o número delas propostas as quais se configuram em grande e demasiado número, fator este que não facilita a implantação, além tornar difícil o monitoramento, acompanhamento e avaliação daquilo que propôs como objetivo. (SOUZA, 2014)

Seguindo a linha do tempo, em 2010 foi realizada a Conferência Nacional de Educação (CONAE), com o tema “Construindo um Sistema Nacional Articulado de

Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação” (OLIVEIRA, 2010). Gentili (2013) ressalta a importância que a CONAE teve neste período possibilitando espaço para que diferentes setores da educação pudessem se integrar e formular juntos as novas estratégias para a educação no Brasil. Para o autor, essa conexão para a elaboração de propostas pode ser vista como um grande marco para a mudança na elaboração das políticas educacionais e uma significativa conquista já que “[...] na América Latina não existem casos de experiências de deliberação e compromisso público tão amplo como o criado no marco da Conferência”. Ainda segundo ele, “[...] o conteúdo dos acordos e metas definidos, se enquadram numa concepção democrática e progressista do rumo que deve assumir a política educacional numa nação moderna” (GENTILI, 2013, p. 22).

As ações foram dispostas em 20 metas e suas respectivas estratégias as quais configuraram o PNE 2011-2020. Ao designar as metas para o próximo decênio, o Governo teve como pressuposto levar em consideração as demandas levantadas como principais na sociedade, além de considerar “[...] os indicadores relativos ao patamar atual e as tendências de crescimento das diversas etapas e modalidades da educação; bem como uma projeção responsável de investimentos públicos em educação”. (BRASIL, 2011, p. 2)

O que acontece neste período é que a aprovação do plano seguinte não teve a rapidez que se esperava. Desta forma, o novo PNE que seria sequência do anterior só obteve aprovação em 2014. Conforme Dalila Andrade Oliveira (2014), este distanciamento entre elaboração e aprovação do plano demonstra o desinteresse por parte do poder legislativo, já que não houve preocupação em apressar a análise do PNE e torná-lo vigente, situação essa que representa a pouca importância que a educação recebe no Brasil.

A lei nº 13.005/2014 determinou a aprovação do Plano Nacional de Educação, com vigência por 10 (dez) anos a contar da publicação da lei. (BRASIL, 2014c). Assim como já colocado pelo documento, o atual PNE se constitui como um plano diferenciado dos demais criados devido contar com a participação de instituições e pessoas ligadas a educação do país que contribuíram em sua elaboração. Esse aspecto pode ser visto como positivo pois tende a estar aproximando e tornando as ações mais condizentes com as necessidades e realidades do país. Além disso, entende-se que quando há participação, há mais envolvimento no e com o processo, o que contribuiria com o monitoramento e avaliação do plano.

Na segunda parte da lei, encontra-se o que é considerado como anexo da lei, onde constam as 20 (vinte) metas e 253 (duzentas e cinquenta e três) estratégias. As metas são os “[...] objetivos quantificados e localizados no tempo e no espaço; são previsões do que se espera fazer em um determinado período para superar ou minimizar um determinado problema”. E as estratégias são descritas como “[...] possibilidades, formas de enfrentar os desafios da meta. Devem formar um conjunto coerente de ações julgadas como as melhores para se alcançar uma determinada meta”. (BRASIL, 2014b)

No intuito de fazer um comparativo com o PNE anterior, Souza (2014, p.156), coloca que embora o novo Plano possua uma nova configuração e precise [...] assentar-se apenas em vinte decisões – distintamente do primeiro plano, que veio a ser constituído por 295 –, no cômputo geral continuam a vigorar os desafios relativos [...] à ampliação, igualmente, da oferta com qualidade do ensino superior, incluindo-se o segmento de pós-graduação [...]. (SOUZA, 2014, p. 160)

Na linha de comparações entre os dois PNEs (2001-2011 e 2014-2024) Saviani (2014) acrescenta que percebe avanços devido o último ter incorporado reivindicações históricas dos educadores. Porém ressalta que até os dias atuais os planos já elaborados permanecem como letra morta e mera carta de intenção ignoradas pelos políticos. Conforme já comentado, a participação da sociedade civil é um grande diferencial deste PNE, questão essa também levantada por Saviani (2014), em que relata a esperança de que esta colaboração diferenciada na elaboração sirva para cobranças e “[...] aumente a pressão para que suas metas, se não forem integralmente cumpridas, sejam ao menos consideradas na formulação e implementação das medidas de política educacional”. (SAVIANI, 2014, p. 231)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considera-se importante debater os dois planos para entender o discurso do estado sobre a educação no Brasil e conseqüentemente, suas propostas de ação para os anos seguintes as elaborações. Ao historiar os PNEs foi possível a compreensão imanente da situação política de cada época do país, além de permitir a análise do que foi proposto como meta e continuou, embora tenha sido escrito um novo plano, sendo metas, situação essa que nos permite compreender que há poucos progressos e cumprimentos daquilo que foi descrito e que há anos continua em caráter de repetição.

A comparação entre os PNEs permite observar ainda que muitas metas, especificamente as relacionadas a educação superior, continuam em caráter de

planejamento por parte do Estado, sem preocupação com o cumprimento das ações e tampouco adequação destas com a realidade do país. Nota-se também que essa incoerência é maior causa de políticas públicas sem sucesso e pouco adequadas aos problemas da educação superior brasileira.

Além disso, a ideia de estabelecer um plano com metas previamente definidas e que supostamente estão de acordo com a realidade do país, aproxima e legitima a educação com cunho mercadológico, onde as ações são propostas pensando em atender ao mercado, e especificamente na educação superior, qualificar a mão de obra.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Angela da S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: Questões para reflexão. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. 2014c. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso dia 25 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **O PNE 2011-2020: Metas e Estratégias**. 2011. Disponível em: [http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas\\_tecnicas\\_pne\\_2011\\_2020.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf). Acesso dia 10 de out. 2016.

GENTILI, Pablo. STUBRIN, Florencia. Igualdade, direito à educação e cidadania: Quatro evidências de uma década de conquistas democrática. In: GENTILI, Pablo (org). **Política educacional, cidadania e conquistas democráticas**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A política educacional brasileira: entre a eficiência e a inclusão democrática. **Educação e Filosofia Uberlândia**, v. 28, n. especial, p. 225-243, 2014.

SAVIANI, Dermeval. Entrevista. **Revista Retratos da Escola**. Brasília. v.8. n.15. p. 221-564. Jul/dez. 2014.

SOUZA, Donaldo Bello de. Avaliações finais sobre o PNE 2001-2010 e preliminares do PNE 2014-2024. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 25, n. 59, p. 140-170, set./dez. 2014.

UNESCO. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal, 2001.